
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA	
SETOR GSMS		Página 1 de 1

PORTARIA Nº 025/2021-GSMS

"Designar os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde do Município de Maracanã para o período de 2022-2025"

A secretária Municipal de Saúde do Município de Maracanã, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080/90, nº 8.142/90 e nº 141/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde do Município de Maracanã, para o quadriênio 2022-2025.

- a) Tatiana Karen Negrão dos Santos – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
- b) Kedma de Oliveira Freitas – Biomédica (Laboratório);
- c) Leonardo de Araújo Gomes – Assistente Social (T.F.D.);
- d) Levi Moura Estumano – Diretor do Hospital Municipal;
- e) Edna Barros Ribeiro – Secretária Municipal;
- f) Tayara Christie de Sousa Ferreira – Secretária Adjunta;
- g) Max Antonio Ribeiro de Sousa – Coordenação Técnica (SMS);
- h) Junia Mayris Bezerra da Silva – Coordenação Técnica (SMS);
- i) João Euclides do Carmo Carrera – Coordenador de Saúde Bucal;
- j) Ana Paula Freitas Mendes – Enfermeira (Suporte Técnico);
- k) Marcelo Henrique Negrão Siqueira – Coordenador da Atenção Primária;
- l) Nelson de Araújo Lima Júnior – Coordenador da Regulação;
- m) Carla Milena Conceição Vasconcelos – Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de Elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de **Marcelo Sousa Silva** – Consultor Técnico.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 27 de Agosto de 2021.

Edna Barros Ribeiro
 Edna Barros Ribeiro
 Sec. de Saúde
 Decreto 007/2021

Edna Barros Ribeiro
 Secretária Municipal de Saúde